

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria para o Biênio de 2022/2023.

Conforme rege o Estatuto Social, os Informes do Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária foram expostos no mural da sede do Caçador Jeep Clube e igualmente enviado por WhatsApp para os associados, além da inserção em três (3) edições do jornal Extra. Ao 1º dia do mês de Dezembro de Dois mil e Vinte e Um (01/12/2021), às 20h00min, reuniram-se na sede do Caçador Jeep Clube, com presença de 20 dos 25 associados aptos a votar, para deliberar e aprovar os seguintes assuntos na pauta do dia conforme segue:

- 1 - Apreciação das contas e lançamentos contábeis pelo Conselho Fiscal do balanço 2020 e do balancete do exercício 2021 (até 31/11/2021);
- 2 - Conferência do pagamento das mensalidades dos associados de 2021;
- 3 - Organização e eleição da diretoria do biênio 2022 e 2023;
- 4 - Posse da nova diretoria eleita para o biênio 22/23;

1) Apresentação das contas do exercício 2021 (conforme o balancete apresentado de 01/01/2021 a 31/11/2021) foram analisadas e aprovadas por unanimidade conforme o relatório do Conselho Fiscal. A tesouraria repassou extrato de valores em conta corrente do Banco Sicredi, conforme registro no Extrato Fiscal, em investimento de aplicação, de R\$ 1.460,72 (mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) e em poupança tradicional o valor de R\$ 304,96 (trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos) em 14 de dezembro de 2021;

2) Os associados efetuaram todos os pagamentos das mensalidades até o mês de julho de 2021, em razão da Campanha de doação de alimentos ao Hospital Maicé, assim todos estavam aptos a participar da votação e Eleição da Nova Diretoria;

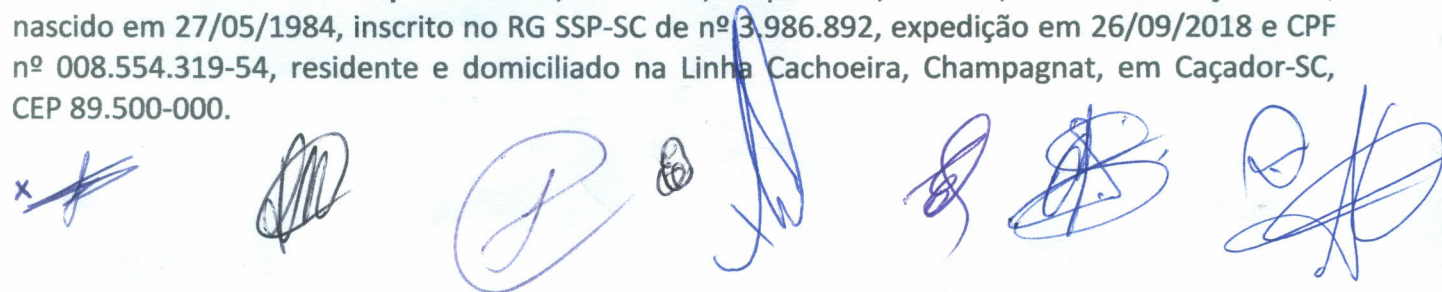
3) Seguindo as normas do Estatuto da Associação, foi feita a composição de chapa única para Diretoria e colocada em votação. A qual foi eleita por 100% dos sócios presentes. Conforme o relatório do processo de eleição da diretoria 2022/2023 em anexo;

4) Neste ato a chapa eleita com a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, tomou POSSE para o biênio 2022/23 e passaram a tratar da Ata e documentos de transição da nova Diretoria Executiva que dará continuidade às obrigações da Associação do Caçador Jeep Clube a partir de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, conforme Nominata dos cargos da Diretoria, conforme segue:

- **Presidente: Bruno Gatti**, brasileiro, Engenheiro civil, casado, natural de Caçador-SC, nascido em 22/06/1986, inscrito no RG SSP-SC de nº 5.202.523 expedição em 09/08/2018 e CPF nº 050.452.259-01, residente e domiciliado na Rua Porto União, 271, Centro, em Caçador-SC, CEP 89.500-151.

- **Vice-Presidente: Antonio Gilberto Gonçalves**, brasileiro, Empresário, casado, natural de Caçador-SC, nascido em 11/01/1969, inscrito no RG SSP-SC de nº 2.402.072, expedição em 07/08/2018 e CPF nº 558.035.559-91, residente e domiciliado na Rua Gal. Antonio Sampaio, 265, Centro, em Caçador-SC, CEP 89.500-166.

- **Secretário: Ademar Basquera Junior**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Caçador-SC, nascido em 27/05/1984, inscrito no RG SSP-SC de nº 3.986.892, expedição em 26/09/2018 e CPF nº 008.554.319-54, residente e domiciliado na Linha Cachoeira, Champagnat, em Caçador-SC, CEP 89.500-000.





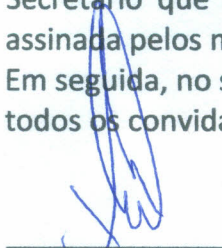
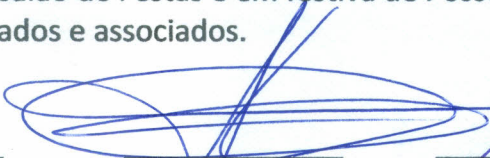
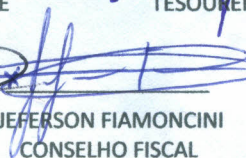
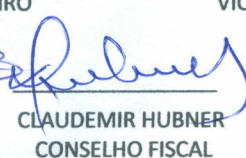
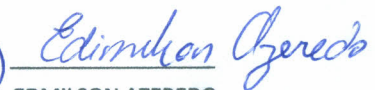
- **Vice-Secretário: Richard Kindermann Ferreira**, brasileiro, Empresário, Divorciado, natural de Gravatal-SC, nascido em 22/09/1974, inscrito no RG SSP-SC de nº 2733179, expedição em 28/03/2018 e CPF nº 789.692.989-91, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 01, Paraíso, em Caçador-SC, CEP 89.503.073
- **Tesoureiro: Evaldo Martin Schulze**, brasileiro, Empresário, casado, natural de Caçador-SC, nascido em 04/03/1964, inscrito no RG SSP-SC de nº 1.107.919, expedição em 04/10/2012 e CPF nº 498.316.909-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Vidal Ramos, 100, D.E.R, em Caçador-SC, CEP 89.506-039.
- **Vice Tesoureiro: Carlos Donizete de Sousa**, brasileiro, Vendedor, casado, natural de Tabuão da Serra- SP, nascido em 13/04/1964, inscrito no RG SSP-SP de nº 8 301 874, expedição em 18/02/2019 e CPF nº 100.174.468-30, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz nº 60, Santelmo em Caçador-SC, CEP 89.503-009.
- **Presidente do Conselho Fiscal: Jeferson Fiamoncini**, brasileiro, Cirurgião dentista, casado, natural de Curitiba-SC, nascido em 23/04/1976, inscrito no RG SSP-SC de nº 2.669.426, expedição em 03/07/2017 e CPF nº 854.065.549-72, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 579, Centro, em Lebon Régis-SC, CEP 89.515-000.
- **Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Claudemir Hubner**, brasileiro, Bioquímica, casado, natural de Toledo-PR, nascido em 10/09/1969, inscrito no RG SSP-SC de nº 7.442.347, expedição em 25/08/2017 e CPF nº 680.955.709-15, residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, 265, Centro, em Caçador-SC, CEP 89.500-025.
- **2º Vice-Presidente do Conselho Fiscal Suplente: Edmilson Azeredo**, brasileiro, casado, gerente, natural de Caçador-SC, nascido em 07/11/1972, inscrito no RG SSP-SC de nº 2 403 824, expedição em 24/05/2018 e CPF nº 739.940.309-00, residente e domiciliado na Rua Teresina nº 270, Alto Bonito, em Caçador-SC, CEP 89.500-025.

Por decisão da Assembleia Geral, respeitando o disposto no Estatuto, em seu Capítulo XIII, Seção 1, Artigos nº 49 e 50, da primeira alteração do estatuto da Associação Caçador Jeep Clube, quanto à eleição em anos ímpares e início de mandato nos anos pares, e a vigência do mandato inicia no dia 01/01/2022 até 31/12/2023;

Nada mais havendo a tratar e registrar nesta Assembleia Geral, o Presidente solicitou ao Secretário que a ata fosse redigida, conferida e lida em alta voz para todos os presentes e assinada pelos membros da diretoria e Conselho Fiscal.

Em seguida, no salão de Festas e em festiva de Posse e confraternização, serviu-se um jantar para todos os convidados e associados.

Caçador (SC) 01 de dezembro de 2021.

 BRUNO GATTI PRESIDENTE	 ANTONIO GILBERTO GONÇALVES VICE PRESIDENTE	 EVALDO MARTIN SCHULZE TESOUREIRO	 CARLOS DONIZETE DE SOUSA VICE-TESOUREIRO
 ADEMAR BASQUEIRA JR SECRETÁRIO	 RICHARD K. FERREIRA VICE-SECRETARIO	 JEFERSON FIAMONCINI CONSELHO FISCAL	 CLAUDEMIR HUBNER CONSELHO FISCAL
			 EDMILSON AZEREDO CONSELHO FISCAL



LISTA DE PRESENÇA

Data: 01/12/2021

Ata: 97



ASSUNTOS DA REUNIÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA 2022 e 2023
* POSSE DE NOVA DIRETORIA.
+ APROVAÇÃO DE CONTAS

NOME DO ASSOCIADO	CONJUGÊ	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Ademar Basquera Junior		98403-6773	basquera@hotmail.com	
Ademir Gatti		99966-9523	ademir@gatticasas.com.br	
Alcione Bonatto		98803-3101		
Almir Zanatta	Rejane	99975-9009	almirza@hotmail.com	
Antonio Gilberto Gonçalves		99981-0305	gilbertopicapau@yahoo.com	
Bruno Gatti	Nadieza	99982-4611	bruno@gatticasas.com.br	
Bruno Rozalen Tesser		98814-5856	bruno.tesser@temasa.com.br	
Carlos Donizete Sousa	Vera	99911-9537	sousacarlosdonizete@hotmail.com	
Claudemir Hubner	Ana	99981-1717	hubner@conection.com.br	
Diogenes Pegoraro	Jaqueline	99938-6044	diogenes_pegoraro@hotmail.com	
Edimilson Azeredo	Andréia	98844-4988	edi.jeep@uol.com.br	
Edson Moresco	Nadia	98424-9797	edsonmoresco@gmail.com	
Evaldo Martin Schulze	Marlene	99981-0031	adm@novaera.art.br	
Jeferson Fiamoncini	Daniela	99113-8226	jefef2009@hotmail.com	
Leonir Antonio Tesser	Lire	98834-3005	leonir@temasa.com.br	
Levi Hulse	Danielle	99804-0605	levihulse@gmail.com	
Luiz Antonio Didoné	Tere	99975-6969	luiz-romario@yahoo.com.br	
Luiz Antonio Santos	Moselia	99981-2811	toni@matissabrazil.com.br	
Matheus Driessen Schulze		99952-8606	matheus.schulze@live.com	
Maycon Santin	Lunara	98812-8153	maycomsantin90@gmail.com	
Miguel Boiko		99933-7292		
Nélio Catapan	Simone	99964-1944	nelio@gegnet.com.br	
Neomair Godoy	Paula	99968-1547	neomair@rolltech.com.br	
Odilon Antonio Zanatta	Juliana	99904-1942	zanattaodilon@gmail.com	
Paulo Oziel Almeida		99141-6595	inovalocacoes@gmail.com	
Renan Chaves		99979-2942	renanchaves@abcm.com.br	
Renan Scolaro		99969-8243	renanscolaro@hotmail.com	
Ricardo Mota		99992-6437	ricardo@agenciakm9.com.br	
Richard Kindermann		99981-0989	richard@kindermann.com.br	
Sérgio Scolaro	98874 3003	98867-4780	renanscolaro@hotmail.com	
Alfredo		999365200		
Antônio Gatti				
Organizadores do Jantar:	SÉRGIO SCOLARO / NÉLIO CATAPAN / MIGUEL BOIKO			
Convidados/Visitantes:			Rogério Barba	
			Alair Menezes Junior	

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE 2022/2023

No 1º dia de dezembro de 2021, após a abertura da Assembleia de Eleição, iniciaram-se os trabalhos de encaminhamento de documentos aprovados pelo Conselho Fiscal e dando início ao processo de Votação.

O processo de eleição para a Nova Diretoria de 2022/23 foi organizado da seguinte forma:

1º) O Presidente do CJC, Sr. Bruno Gatti, neste ato nomeou o Dr. Levi Hulse como Presidente da Assembleia e Secretário deste Pleito.

2º) Aberta a Assembleia de Votação, conforme Ata e Edital de Convocação para Assembleia Geral, Exposto no Mural da Sede Social do Caçador Jeep Clube, divulgado em Mídias Sociais (Whatsapp, Facebook e Instagram) e com três inserções no Jornal Regional Extra da Cidade de Caçador.

3º) Foi lida pelo Secretário Eleitoral, o Regimento Interno Eleitoral do Caçador Jeep Clube e posteriormente aberta a Sessão de Votação em "Espaço Reservado" para cada Associado individualmente fazer a sua escolha por escrito em folha impressa com sua Chapa de preferência "Trilhas ou Acampamentos" e depositar sua Cédula em Urna Fechada.

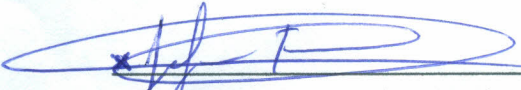
4º) Após todos os Associados presentes e aptos a votar (20 de 25), foi aberta a urna na presença de todos e feita a contagem manual dos Votos.

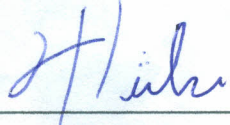
5º) Resultado anunciado; foi unanime, na chapa inscrita como "Trilhas" que somou 20 Votos a favor e nenhum em outra chapa ou contra.

Sem mais nada a acrescentar declaro encerrado este relatório e assinado pelos Presidentes do CJC E Conselho Fiscal e eu como Secretário Eleitoral.

Caçador, 01 de Dezembro de 2021


Presidente do CJC
Bruno Gatti


Presidente do Conselho Fiscal
Jeferson Fiamoncini


Secretário Eleitoral
Dr. Levi Hulse

REGIMENTO INTERNO ELEITORAL DO CAÇADOR JEEP CLUBE

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento Interno Eleitoral, do Caçador Jeep Clube, estabelece normas a serem observadas na eleição para a Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 2º Assembléia reunir-se-á na sede do Caçador Jeep Clube. A eleição realizar-se-á em Assembléia Geral Ordinária, a cada dois anos.

Art. 3º Os cargos eletivos serão exercidos por dois anos, gratuitamente, permitidas duas reeleições.

Art. 4º A convocação da Assembléia Geral, contendo dia, hora e local, avisando com antecedência mínima de quinze dias e máxima de trinta dias, com ampla divulgação no mural e por outros meios. A Assembléia será constituída, em convocação única, com qualquer número de associados, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos entre os presentes.

Art. 5º São condições para participar da Assembléia e para votar:

- I - estar no gozo dos direitos sociais;
- II - estar associado há mais de um ano, contado da data da eleição;
- III - estar em dia com suas obrigações financeiras, até trinta dias antes das eleições.

Art. 6º Cada chapa concorrente poderá indicar até três fiscais para acompanharem a votação e a apuração.

II - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º Para organizar o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Eleitoral composta por associados.

Parágrafo único. O CJC divulgará, em sua página eletrônica, a composição da Comissão Eleitoral e informará a data inicial e a final para registro de chapa completa para a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 8º A inscrição das chapas completas e das candidaturas individuais deverá ser requerida, por escrito, ao Presidente do CJC, entre o dia 10 de novembro e o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 9º São os seguintes cargos eletivos:

I – para a **Diretoria**: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro;

II – para o **Conselho Fiscal**: Conselheiro Presidente e Conselheiro Segundo Titular.

§ 1º As chapas completas para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal compreenderão todos os cargos em disputa, com indicação nominal para cada um deles.

Art. 10º Qualquer associado poderá apresentar chapa completa, não sendo necessárias assinaturas de apoio.

Art. 11º Não é permitida a inclusão de um mesmo nome em mais de uma chapa, seja para o mesmo cargo ou para cargo diverso.

Art. 12º Cada chapa adotará uma denominação que a identifique: Chapa 1 - Trilhas e Chapa 2 - Acampamentos, sendo seu responsável perante a Comissão Eleitoral o candidato a Presidente.

III - DA VOTAÇÃO

Art. 13º Os trabalhos da Assembléia serão abertos pelo Presidente do CJC, na hora prevista pelo edital, que solicitará a indicação de um associado para a Presidência da Assembléia.

§ 1º Não pode ser indicado à Presidência nenhum dos candidatos, bem como qualquer membro da Diretoria, do Conselho Fiscal.

§ 2º O Presidente da Assembléia convidará um associado para secretariar os trabalhos.

Art. 14º O Presidente dará ciência ao Plenário das chapas e das candidaturas registradas.

Art. 15º Se apenas uma chapa estiver registrada, a Assembléia poderá optar pelo sistema de aclamação para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º A votação para todos os cargos ocorrerá no mesmo momento.

§ 2º Serão confeccionadas cédulas: com a denominação das chapas completas concorrentes para a Diretoria e o Conselho Fiscal.

§ 3º Confeccionadas as cédulas, terá início a votação, em cabine que assegure o sigilo do ato de votar.

Art. 16º Para auxiliar os trabalhos eleitorais, o Presidente da Assembleia convocará associados em número necessário, bem como designará um, dentre eles, para funcionarem como escrutinador.

Art. 17º O voto será individual, vedado o voto por procuração ou por correspondência.

Art. 18º O término da votação será às 21:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2021.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 19º A apuração será realizada da seguinte maneira: o escrutinador derramará sobre uma mesa o conteúdo da urna, fará a contagem das sobrecartas, dizendo se há coincidência entre esse número e o de votantes. Conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, o mesmo escrutinador lerá o voto, em voz alta, que será registrado, sendo que a cada voto será anunciada a contagem parcial.

Art. 20º Será nulo o voto que, por qualquer forma, apresente rasura, escrito ou possibilite identificar o eleitor.

Art. 21º A apuração para a Diretoria e o Conselho Fiscal far-se-á por chapa completa.

Art. 22º Antes de anunciar o resultado, o Presidente facultará a palavra para a apresentação oral de recurso, que será imediatamente resolvido pela Assembléia, pelo voto da maioria dos presentes.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

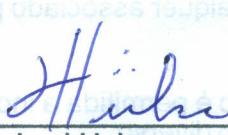
Art. 23º Após proclamar o resultado, o Presidente fará a declaração de que os eleitos exercerão o mandato a partir do dia primeiro de janeiro do ano de 2022.

Art. 24º A Assembléia designará pelo menos três associados para, juntamente com o Presidente e o Secretário, assinarem a Ata.

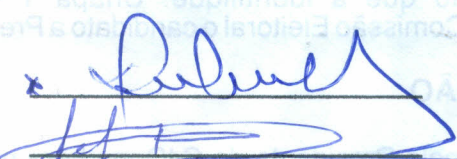
Art. 25º Este Regimento Interno Eleitoral, observada a norma do parágrafo único do seu art. 1º, entra em vigor de imediato.



Bruno Gatti
Presidente do CJC



Levi Hulse
Presidente e Secretário Eleitoral



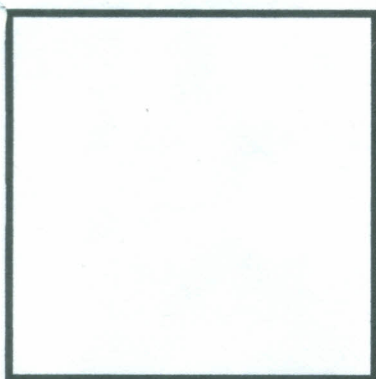
Edimilson Azeredo



CAÇADOR JEEP CLUBE ELEIÇÃO BIÊNIO 2022/23

PROCEDIMENTO PARA A VOTAÇÃO:
ASSINALE COM "X" NO QUADRO
DA CHAPA DE SUA ESCOLHA!

CHAPA 1 TRILHAS



Presidente: Bruno Gatti

Vice-Presidente: Antonio Gilberto Gonçalves

Secretário: Ademar Basqueira Junior

Tesoureiro: Evaldo Martin Schulze

Presidente do Conselho Fiscal: Jeferson Fiamoncini

CHAPA 2 ACAMPAMENTOS



Presidente: NÃO REGISTRADO

Vice-Presidente: NÃO REGISTRADO

Secretário: NÃO REGISTRADO

Tesoureiro: NÃO REGISTRADO

Presidente do Conselho Fiscal: NÃO REGISTRADO

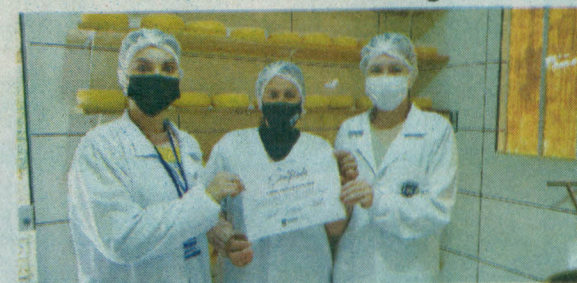
Comitiva caçadoreense busca recursos e encaminha projetos



Prefeito Saulo Sperotto, vice Alencar Mendes, secretário de saúde Roberto Martini e o presidente da Câmara, Moacir D'Agostini estiveram na Capital Federal

Página. 05

Produtores de queijo colonial recebem certificado de registro



Com o selo do Serviço de Inspeção Municipal o produto poderá ser comercializado em Caçador e na região da Amarp

Página. 09

Caçadoreenses prestam suas homenagens no Dia de Finados



Movimento foi intenso nos cemitérios do município ao longo do dia, para rezar pelos entes que já se foram

Página. 15

Vítima fatal de acidente na BR-153 é caçadoreense



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL

Comunicamos pelo presente Edital, exposto no mural da Sede Social, no Jornal Extra e nas Redes Sociais, nos termos do Estatuto da Associação Caçador Jeep Clube, em vigor (Capítulo XIII, Artigo 23 – Parágrafo Único), para que todos os Associados do Caçador Jeep Clube saibam e participe da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de Dezembro de 2021 na sede da entidade, sito a Rua Alfredo Gioppo, Nº 1.200, Bairro Champagnat, as 19h30min. Em primeira convocação, e as 20h00, em segunda convocação com qualquer número de associados, para deliberarem sobre:

- 1- Apreciação e aprovação de contas do exercício 2021;
- 2- Encerramento das Atividades do Ano 2021;
- 3- Eleição da Diretoria do Biênio 2022/2023;
- 4- Posse da Diretoria do Biênio 2022/2023;
- 5- Atualização e Aprovação do Novo Regimento Interno do Caçador Jeep Clube.

Caçador, 01 de Outubro de 2021

BRUNO
GATTI:050452
25901

Assinado de forma
digital por BRUNO
GATTI:05045225901
Dados: 2021.10.08
17:16:07 -03'00'

Bruno Gatti
Presidente

MÉTODO EAD SIMPLIFICADO
MÓDULOS 100% INTERATIVOS
LIVE CLASS IMERSIVAS

ONLINE & PRESENCIAL

MATERIAL EXCLUSIVO
ÊNFASE EM CONVERSÇÃO
APRENDIZADO DINÂMICO

UNITED FULL
Estude inglês do **seu jeito**,
no **seu tempo** e onde **você estiver**.

United
Idiomas

Av. Barão do Rio Branco, 971 - sala 1
Centro, Caçador - SC
(49) 3565-0124

VIDROPAR
VIDROS, ESQUADRIAS ALUMÍNIO / PVC E FACHADAS

**Transparência que
valoriza seu ambiente**

Esquadrias de Alumínio e PVC
Fachadas Glazing
Vidros Temperados

www.esquadriasvidropar.com.br

QUALQUER QUE SEJA O SEU
DESTINO, A REUNIDAS TURISMO

MEIO AMBIENTE



Rio das Antas recebe Audiência Pública sobre o Código Ambiental. Este foi o segundo encontro de uma série de oito audiências espalhadas pelo Estado a fim de debater a revisão do Código

Página. 07

Adjori/SC é homenageada na Alesc pelos 40 anos de fundação



A Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina foi homenageada na noite de segunda-feira, 25, em sessão especial da Assembleia Legislativa, pela passagem de seus 40 anos de fundação.

Página. 11

Sistema pode ter livrado Caçador de chuva de granizo que atingiu a região



Temporal registrado nesta sexta-feira (29) trouxe prejuízos para cidades de Caçador e Vargem Bonita

Página. 13



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL

Comunicamos pelo presente Edital, exposto no mural da Sede Social, no Jornal Extra e nas Redes Sociais, nos termos do Estatuto da Associação Caçador Jeep Clube, em vigor (Capítulo XIII, Artigo 23 – Parágrafo Único), para que todos os Associados do Caçador Jeep Clube saibam e participe da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de Dezembro de 2021 na sede da entidade, sito a Rua Alfredo Gioppo, Nº 1.200, Bairro Champagnat, as 19h30min. Em primeira convocação, e as 20h00, em segunda convocação com qualquer número de associados, para deliberarem sobre:

- 1- Apreciação e aprovação de contas do exercício 2021;
- 2- Encerramento das Atividades do Ano 2021;
- 3- Eleição da Diretoria do Biênio 2022/2023;
- 4- Posse da Diretoria do Biênio 2022/2023;
- 5- Atualização e Aprovação do Novo Regimento Interno do Caçador Jeep Clube.

Caçador, 01 de Outubro de 2021

BRI NO
GAT 1:050452
25901

Assinado de forma
digital por BRUNO
GATTI:05045225901
Dados: 2021.10.08
17:16:07 -03'00'

BRUNO GATTI
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Caçador – **SIPAPEL**, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores que laboram em turnos na empresa PRIMO TEDESCO SA, representados por esta Entidade, sindicalizados ou não para comparecerem a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia:

Dia 03/11/2021

Local: Nas dependências do auditório da sede do SIPAPEL, sito a Rua Dr. Moacir Sampaio, 877, Bairro Berger.

Horário: 09h30min. e às 15h30min.

Para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- A) Análise, discussão e votação da proposta de alterar os horários de entrada e saída dos turnos para o seguinte: 06h00min às 14h10min, das 14h10min às 22h20min e das 22h20 às 06h00min e alterar o intervalo de 01h00 para 01 hora e 10min de intervalo. Totalizando assim a mesma jornada semanal de 44 horas e 220 horas mensal.

Não havendo “quórum” por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em Segunda convocação. ½ meia hora após, no mesmo dia e locais acima designados, com qualquer número de presenças.

Caçador, 28 de outubro de 2021.

CIRIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021-FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio das Antas, comunica a quem possa interessar que realizar-se-á Processo Licitatório nº 0020/2021-FMS na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0004/2021-FMS.

A abertura/julgamento do presente processo será no dia 16/11/2021 as 09:00 horas, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica.

TENDO COMO OBJETO: Aquisição de produtos para enxoval de bebês afim de compor o Kit Maternidade a ser entregue às gestantes do Município, tudo conforme o edital e o termo de referência, anexo ao processo.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (por item).

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas

Uma família telecom
completa
47 3380 0800
unifique

ExtraSC[®]

R\$ 3,90

EDIÇÃO Nº3480

04 A 07/11/2021

United
Idiomas
Av. Barão do Rio Branco, 971 - sala 1
Centro, Caçador - SC
(49) 3565-0124

Mais R\$ 1 milhão



Câmara de Vereadores anulou este valor de seu orçamento para contribuir nas pavimentações no interior caçadoreense. Valor auxiliará na confecção de asfalto nos acessos às comunidades São Pedro, São Francisco, Castelli e Caixa D'água

Pág. 5



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL

Comunicamos pelo presente Edital, exposto no mural da Sede Social, no Jornal Extra e nas Redes Sociais, nos termos do Estatuto da Associação Caçador Jeep Clube, em vigor (Capítulo XIII, Artigo 23 – Parágrafo Único), para que todos os Associados do Caçador Jeep Clube saibam e participe da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de Dezembro de 2021 na sede da entidade, sito a Rua Alfredo Gioppo, Nº 1.200, Bairro Champagnat, as 19h30min. Em primeira convocação, e as 20h00, em segunda convocação com qualquer número de associados, para deliberarem sobre:

- 1- Apreciação e aprovação de contas do exercício 2021;
- 2- Encerramento das Atividades do Ano 2021;
- 3- Eleição da Diretoria do Biênio 2022/2023;
- 4- Posse da Diretoria do Biênio 2022/2023;
- 5- Atualização e Aprovação do Novo Regimento Interno do Caçador Jeep Clube.

Caçador, 01 de Outubro de 2021

BRUNO
GATTI:050452
25901

Assinado de forma
digital por BRUNO
GATTI:05045225901
Dados: 2021.10.08
17:16:07 -03'00'

Bruno Gatti
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021 - PMRA

O Município de Rio das Antas (SC), baseado nos termos do Art. 25, I da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público o Processo Licitatório nº 0078/2021 - PMRA na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021 - PMRA, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços MÃO DE OBRA (HOMEM/HORA) para prestação de serviços com MÁQUINAS PESADAS e CAMINHÕES (cláusula XV do termo de referência), com operador/motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, custos de combustíveis e demais custos que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, tudo em conformidade com o termo de referência e o edital completo.

Empresa CREDENCIADA/contratada neste ato: KNAPP & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 76.376.375/0001-12.

PODENDO HAVER OUTROS CREDENCIAMENTOS/CONTRATOS, oriundos deste processo de inexigibilidade.

O Município pagará às empresas credenciadas o valor previamente definido no edital, mediante comprovação do serviço executado, na presente contratação será de: Item 05 – Até 2.400 horas de Prestação de Serviços com operador/motorista de Escavadeira hidráulica com rompedor, com peso operacional mínimo de 21 toneladas, para execução de serviços nas cascalheiras e em pedras (rochas) grandes existentes nas estradas municipais (ano igual ou superior a 2007).

Valor da hora credenciada R\$ 452,41 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

O credenciamento permanecerá aberto, para empresas que desejarem.

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Município, sito a Rua do Comércio, 780, ou pelo fone (0xx49) 3564-0125, Ramal 202, no horário de expediente.

Rio das Antas (SC), 03 de Novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOÃO CARLOS MUNARETTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Carlos Munaretto
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2021
PMRA Registro de Preços